

PORTARIA REITORIA UESC Nº 06

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 616, de 9 de maio de 2017, em face da Professora CRISTINA PUNGARTNIK por possível violação dos deveres previstos no Artigo 175, inciso X, da Lei nº 6.677/94, após o vencimento da Licença Prêmio Por Assiduidade concedida através da Portaria Reitoria UESC nº 1222, de 2 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de janeiro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br